

PORTARIA N.º 0598, de 23 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
965220	Sérgio Donha Yarid	72.501271-0	DSI/JQ	02/01/2018 a 31/07/2019
965222	Fhelício Sampaio Viana	72.434229-3	DSI/JQ	01/01/2018 a 30/10/2019
960426	Paula Lisiane de Assunção	72.352308-2	DSI/JQ	19/09/2017 a 14/09/2019
968790	Sumaya Medeiros Botelho	72.417336-9	DSI/JQ	02/03/2018 a 16/10/2019
966096	Mariana Oliveira Antunes Ferraz	72.579840-5	DSII/JQ	01/10/2017 a 30/09/2019
966145	Norma Lopes de Magalhães Velasco Bastos	72.426267-1	DSII/JQ	31/10/2017 a 15/08/2019
966094	Roberta Laise Gomes Leite Morais	72.517189-9	DSII/JQ	02/04/2018 a 31/12/2018
969846	Jefferson Paixão Cardoso	72.508108-6	DSII/JQ	02/04/2018 a 26/03/2019
966093	Luzia Wilma Santana da Silva	72.332876-7	DSII/JQ	02/12/2017 a 30/03/2019
968710	Ana Lúcia Biggi de Souza	72.334822-0	DCB/JQ	19/10/2017 a 30/11/2018
972027	Adson Martins Meira	72.593285-5	DCT/JQ	01/01/2018 a 31/12/2019
962493	Maria Patrícia Milagres	72.542936-5	DCT/JQ	14/10/2017 a 01/04/2019
964959	Valfredo Azevedo Lemos	72.347639-0	DCT/JQ	01/08/2017 a 31/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR